



Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ, CINTIA SARINIE CORREIA DE LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b51139d4-421c-4f3f-8c54-2fb6c482e12a

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO – 2023**

ITEM 06

(Resolução TC Nº 217, de 06 de dezembro de 2023)



Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ, CINTIA SARINE CORREIA DE LIMA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b51139d4-421c-4f5f-8c54-2fb6c482e12a



Balanco Patrimonial do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas

BPM
2023



Publicado em março de 2024



Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ, CINTIA SARINIE CORREIA DE LIMA
Acesse em: <https://stc.e-tec.br/pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b51139d4-421c-4f3f-8c54-2f0c982e12a



BPM
2023

Balanco Patrimonial do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas

Órgão Central de Contabilidade Municipal



Publicado em março de 2024



APRESENTAÇÃO

O Balanço Patrimonial do Município (BPM) foi elaborado em conformidade com o Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo posteriormente atualizado pela Portaria STN nº 438, de 16 de julho de 2012.

As orientações de preenchimento foram estabelecidas pela 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 1.131/2021, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04.

Os fenômenos contábeis de natureza orçamentária, patrimonial e de controle utilizados na elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)*, respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistema informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540 de 05 de novembro de 2020, alterado pelo Decreto Federal nº 11.644, de 16 de agosto de 2023. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisas e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

O Balanço Patrimonial do Município (BPM), é a demonstração contábil que evidencia, qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que serão registrados em contas de compensação ou controle, além de apresentar quadro específico para aferição dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e quadro específico para apuração do Superávit Financeiro por fonte de recurso.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e item 6 da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023, conforme anexos IX e XII, além de apresentar o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPACP) com seus respectivos prazos de adesão.

Para melhor compreensão por parte dos usuários da informação contábil, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE, dentre elas a utilização de referências cruzadas e das siglas “P” ou “F” relativo aos atributos “Permanente” e “Financeiro”.

Expirados os prazos de vigência de decretos declaratórios de estado de calamidade pública, as atividades relacionadas com a atuação do Poder Executivo Municipal abrangidas pela gestão fiscal retornam ao pleno vigor. São exigidas ações planejadas e transparentes, metas a serem cumpridas e obediência a índices e percentuais obrigatórios, estabelecidos pelo art. 212 da Constituição da República e pelas Leis Complementares nº 101/2000 e nº 141/2012.

O resultado patrimonial acumulado ao final do exercício de 2023 foi de R\$ -272.209.304,59. Para efeito de levantamento do cálculo do Superávit Financeiro para o exercício seguinte, definido no §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, consta ao final do balanço patrimonial no Quadro de Superávit/Déficit Financeiro o valor total de R\$ 441.065.251,08, os quais serão detalhados nas notas explicativas.

A seguir será apresentado o balanço patrimonial na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Prefeita

CÍNTIA SARINE CORREIA DE LIMA
Contadora



Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ, CINTIA SARINIE CORREIA DE LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b51139d4-421c-4f3f-8c54-2fb6c482e12a

BPM
2023

Balanco Patrimonial do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas



Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Valores em R\$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

Despesa realizada: Empenhada

| Ativo | | | Passivo | | |
|---|-----------------------|-----------------------|--|-------------------------|---------------------------|
| Especificação | Exercício Atual | Exercício Anterior | Especificação | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| Ativo Circulante (NOTA 1) | 487.663.368,92 | 480.102.519,95 | Passivo Circulante (NOTA 13) | 16.325.684,20 | 11.757.261,04 |
| Caixa e equivalentes de caixa (F) (NOTA 2) | 33.131.845,50 | 38.028.654,64 | Obrigações traba., prev. e assist. a pagar a curto prazo (F) (NOTA 14) | 4.200.827,83 | 1.570.905,58 |
| Créditos a curto prazo (NOTA 3) | 9.853.654,46 | 71.540.471,42 | Empréstimos e financiamentos a curto prazo (P) (NOTA 15) | 0,00 | 0,00 |
| Créditos tributários a receber | 0,00 | 0,00 | Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (F) (NOTA 16) | 6.166.819,56 | 4.049.907,64 |
| Clientes | 0,00 | 0,00 | Obrigações fiscais a curto prazo (F) | 0,00 | 0,00 |
| Créditos de transferências a receber (P) | 1.655.496,00 | 0,00 | Transferências fiscais a curto prazo (F) | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos e financiamentos concedidos | 0,00 | 0,00 | Provisões a curto prazo (P) (NOTA 17) | 163.856,91 | 163.856,91 |
| Dívida ativa tributária (P) | 11.677.106,00 | 89.425.589,28 | Demais obrigações a curto prazo (F) > (NOTA 18) | 5.788.943,74 | 5.967.354,75 |
| Dívida ativa não tributária | 0,00 | 0,00 | Demais obrigações a curto prazo (P) | 5.236,16 | 5.236,16 |
| (-) Ajuste de perdas de créditos a curto prazo (P) (NOTA 4) | -3.478.947,54 | -17.885.117,86 | Passivo não Circulante (NOTA 19) | 1.385.386.473,14 | 431.524.651,31 |
| Demais créditos e valores a curto prazo (P) (NOTA 5) | 13.961.446,00 | 9.603.660,73 | Obrigações trab., prev. e assist. a pagar a longo prazo (P) (NOTA 20) | 26.620.597,84 | 32.155.234,29 |
| Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo (F) (NOTA 6) | 430.716.422,96 | 360.929.733,16 | Empréstimos e financiamentos a longo prazo (P) (NOTA 21) | 0,00 | 0,00 |
| Estoques (NOTA 7) | 0,00 | 0,00 | Fornecedores e contas a pagar a longo prazo (P) (NOTA 22) | 12.511.565,96 | 0,00 |
| Ativo não circulante mantido para venda | 0,00 | 0,00 | Obrigações fiscais a longo prazo (P) | 5.578.227,34 | 840.979,36 |
| Ativo biológico | 0,00 | 0,00 | Transferências Fiscais a Longo Prazo (P) | 0,00 | 0,00 |
| Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente | 0,00 | 0,00 | Provisões a longo prazo (P) (NOTA 23) | 1.340.676.082,00 | 398.528.437,66 |
| Ativo não Circulante (NOTA 8) | 641.839.483,83 | 535.016.134,97 | Demais obrigações a longo prazo (P) (NOTA 24) | 0,00 | 0,00 |
| Ativo realizável a longo prazo (NOTA 9) | 503.146.591,92 | 415.453.757,58 | Resultado diferido (P) | 0,00 | 0,00 |
| Créditos a longo prazo | 12.749.823,04 | 379.461.145,69 | TOTAL DO PASSIVO | 1.401.712.157,34 | 443.281.912,35 |
| Créditos tributários a receber | 0,00 | 285,39 | | | |
| Clientes | 0,00 | 0,00 | Especificação | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| Empréstimos e financiamentos concedidos | 0,00 | 0,00 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | |
| Dívida ativa tributária (P) | 631.622.502,31 | 474.326.075,37 | Patrimônio social/capital social | 0,00 | 0,00 |
| Dívida ativa não tributária | 0,00 | 0,00 | Adiantamento para futuro aumento de capital | 0,00 | 0,00 |
| (-) Ajuste de perdas de créditos a longo prazo (P) (NOTA 10) | -618.872.679,27 | | Reservas de capital | 0,00 | 0,00 |
| Demais créditos e valores a longo prazo (F) | 14.297,11 | -94.865.215,07 | Ajustes de avaliação patrimonial | 0,00 | 0,00 |
| Demais créditos e valores a longo prazo (P) | 490.382.471,77 | 35.992.611,89 | Reservas de lucros | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo | 0,00 | 0,00 | Demais reservas | 41.196.906,13 | 0,00 |
| Estoques | 0,00 | 0,00 | Resultado acumulado (P) | -313.406.210,72 | 571.836.742,57 |
| Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente | 0,00 | 0,00 | Resultado do exercício (P) | -885.242.953,29 | 84.939.804,19 |
| Investimentos | 90.000,00 | 90.000,00 | Resultado de exercícios anteriores (P) | 571.836.742,57 | 486.896.938,38 |
| Participações permanentes | 90.000,00 | 90.000,00 | Ajustes de exercícios anteriores (P) | 0,00 | 0,00 |
| Avaliadas pelo método de equivalência (P) | 90.000,00 | 90.000,00 | Outros resultados (P) | 0,00 | 0,00 |
| Avaliadas pelo método de custo | 0,00 | 0,00 | Ações/Cotas em tesouraria | 0,00 | 0,00 |
| (-) Redução ao valor recuperável | 0,00 | 0,00 | TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (NOTA 25) | -272.209.304,59 | 571.836.742,57 |
| Propriedades para investimentos | 0,00 | 0,00 | TOTAL | 1.129.502.852,75 | 1.015.118.654,92 |
| (-) Depreciação acumulada | 0,00 | 0,00 | | | |
| (-) Redução ao valor recuperável | 0,00 | 0,00 | | | |
| Investimentos do RPPS de longo prazo | 0,00 | 0,00 | | | |
| (-) Redução ao valor recuperável de propriedades | 0,00 | 0,00 | | | |
| Demais investimentos permanentes | 0,00 | 0,00 | | | |



**Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial**

Valores em R\$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

Despesa realizada: Empenhada

| Ativo | | | Passivo | | |
|--|-------------------------|-------------------------|-------------------------------------|-------------------------|-----------------------|
| Especificação | Exercício Atual | Exercício Anterior | Especificação | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| (-) Redução ao valor recuperável | 0,00 | 0,00 | | | |
| Imobilizado (NOTA 11) | 138.602.891,91 | 119.472.377,39 | | | |
| Bens móveis (P) | 56.858.255,22 | 53.662.492,18 | | | |
| (-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens móveis (P) | -10.752.672,34 | -10.639.738,77 | | | |
| (-) Redução ao valor recuperável de bens móveis Bens (P) imóveis (P) | 0,00 | 0,00 | | | |
| | 95.742.577,04 | 79.694.891,99 | | | |
| (-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis (-) (P) | -3.245.268,01 | -3.245.268,01 | | | |
| Redução ao valor recuperável de bens imóveis | 0,00 | 0,00 | | | |
| Intangível (NOTA 12) | 0,00 | 0,00 | | | |
| Softwares | 0,00 | 0,00 | | | |
| (-) Amortização acumulada | 0,00 | 0,00 | | | |
| (-) Redução ao valor recuperável de intangível | 0,00 | 0,00 | | | |
| Marcas, direitos e patentes industriais | 0,00 | 0,00 | | | |
| (-) Amortização acumulada | 0,00 | 0,00 | | | |
| (-) Redução ao valor recuperável de intangível | 0,00 | 0,00 | | | |
| Direito de uso de imóveis | 0,00 | 0,00 | | | |
| (-) Amortização acumulada | 0,00 | 0,00 | | | |
| (-) Redução ao valor recuperável de intangível | 0,00 | 0,00 | | | |
| TOTAL | 1.129.502.852,75 | 1.015.118.654,92 | | | |
| ATIVO FINANCEIRO (NOTA 26) | 463.862.565,57 | 399.107.507,87 | PASSIVO FINANCEIRO (NOTA 28) | 22.797.314,49 | 26.865.708,23 |
| ATIVO PERMANENTE (NOTA 27) | 665.640.287,18 | 616.011.147,05 | PASSIVO PERMANENTE (NOTA 29) | 1.385.555.566,21 | 431.717.278,05 |
| SALDO PATRIMONIAL (NOTA 30) | | | | -278.850.027,95 | 556.535.668,64 |

COMPENSAÇÕES

| Especificação | Exercício Atual | Exercício Anterior | Especificação | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|----------------------|---------------------|---|----------------------|----------------------|
| Saldo dos atos potenciais do ativo | | | Saldo dos atos potenciais do passivo | | |
| Execução dos atos potenciais ativos | 42.174.576,18 | 1.888.443,33 | Execução dos atos potenciais passivos | 61.710.158,55 | 58.120.521,00 |
| Garantias e contragarantias recebidas a executar | 0,00 | 0,00 | Garantias e contragarantias concedidas a executar | 0,00 | 0,00 |
| Direitos conveniados e outros instrumentos | 0,00 | 71.850,00 | Obrigações conveniadas e outros instrumentos | 0,00 | 0,00 |
| Direitos contratuais | 42.174.576,18 | 1.816.593,33 | Obrigações contratuais | 61.710.158,55 | 58.120.521,00 |
| Demandas judiciais | 0,00 | 0,00 | Demandas judiciais | 0,00 | 0,00 |
| Outros aportes potenciais ativos | 0,00 | 0,00 | Outros aportes potenciais passivos | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (NOTA 31) | 42.174.576,18 | 1.888.443,33 | TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (NOTA 31) | 61.710.158,55 | 58.120.521,00 |



**Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial****SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (NOTA 32)**

| | | |
|--|-----------------------|-----------------------|
| 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 0,00 | 352.324.625,78 |
| 01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO | 0,00 | -538.462,56 |
| 02 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE | 0,00 | 1.370.020,99 |
| 34 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL) | 0,00 | 159.014,99 |
| 35 - TRANSF SISTEMA ÚNICO ASSIST SOCIAL - SUAS/UNIÃO | 0,00 | 28.509,66 |
| 38 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO | 0,00 | -11.273.790,88 |
| 500 - Recursos não vinculados de Impostos | -3.503.670,50 | 0,00 |
| 501 - Outros Recursos não Vinculados | -2.907.087,97 | -78.842,92 |
| 540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 10.855,71 | 0,00 |
| 543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR | 55.269,80 | 0,00 |
| 550 - Transferência do Salário-Educação | 8.155,48 | 0,00 |
| 551 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) | 211,73 | 0,00 |
| 552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) | 15.634,60 | 0,00 |
| 553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) | 1.383.073,12 | 0,00 |
| 569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE | 951.806,66 | 0,00 |
| 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | -3.565.911,24 | 0,00 |
| 601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde | 110.471,32 | 0,00 |
| 604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias | 71.791,41 | 0,00 |
| 605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem | 742.523,16 | 0,00 |
| 621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | 440.297,34 | 0,00 |
| 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 2.042.876,89 | 0,00 |
| 661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social | 390.183,44 | 0,00 |
| 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União | 10.190.516,39 | 0,00 |
| 701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados | 92.142,61 | 0,00 |
| 706 - Transferência Especial da União | 729.352,16 | 0,00 |
| 711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas | 1.657.367,83 | 0,00 |
| 715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual | 136.522,10 | 0,00 |
| 716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura | 195.158,44 | 0,00 |
| 719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 | 1.147.234,01 | 0,00 |
| 800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) | 430.670.476,59 | 30.250.724,58 |
| TOTAL | 441.065.251,08 | 372.241.799,64 |

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Camaragibe, Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe, Fundo Municipal de Assistência Social de Camaragibe, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Camaragibe, Fundação de Cultura, Turismo e Esportes de Camaragibe, Fundo Previdenciário do Município de Camaragibe - FUNPRECAM, Câmara Municipal de Vereadores de Camaragibe

NADEGI ALVES DE QUEIROZ:16656903487
03487

Assinado de forma digital por NADEGI ALVES DE QUEIROZ:16656903487
Dados: 2024.03.29 15:06:19 -03'00'

CINTIA SARINE CORREIA DE LIMA:92090540400

Assinado de forma digital por CINTIA SARINE CORREIA DE LIMA:92090540400
Dados: 2024.03.29 15:08:20 -03'00'

NADEGI ALVES DE QUEIROZ

Prefeita
CPF: 166.569.034-87 (Assinado Digitalmente)

CINTIA SARINE CORREIA DE LIMA

Contadora
CRC-PE 022135/O-8 (Assinado Digitalmente)



BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

(ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

| |
|---|
| a.1.Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação: Município de Camaragibe |
| a.2.Natureza jurídica (conforme código da RFB): 124-4 - Município. |
| a.3.Domicílio do órgão ou entidade: Avenida Doutor Belmino Correia, nº 3038 – Bairro: Timbí – Cidade: Camaragibe/ PE – Pernambuco – CEP: 54.768-000. |
| a.4.Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade consolidadora: A Prefeitura Municipal concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 “Município” possui como atividade principal “a administração pública geral”. Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. Para tanto, em sua estrutura constam secretarias, departamentos, fundos especiais, entre outros órgãos da administração direta e indireta. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, como as transferências constitucionais e legais, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). A Câmara de Vereadores se mantém através de transferências financeiras feitas pelo município até o dia 20 de cada mês chamado de “Duodécimo”. |
| a.5.Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 1.131/2021, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do <i>International Federation of Accountants (IFAC)</i> através das <i>International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)</i> das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE e Índice de Qualidade da Informação Contábil da STN. |
| a.6.Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis: A consolidação desta demonstração contábil abrange o Poder Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta, incluindo os fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, caso existam, conforme relação a seguir: <ol style="list-style-type: none">1) Câmara Municipal de Vereadores de Camaragibe;2) Prefeitura Municipal de Camaragibe;3) Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe (FMS);4) Fundo Municipal de Assistência Social Camaragibe (FMAS);5) Fundação de Cultura, Turismo e Esporte de Camaragibe;6) Fundo Municipal de Defesa da Criança e ao Adolescente de Camaragibe (FUNDECA);7) Fundo Previdenciária do Município de Camaragibe. |

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

| |
|--|
| b.1. Resumo das políticas contábeis significativas: A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do município, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Patrimonial, tendo em consideração que as opções e premissas da legislação afetam a contabilidade aplicada ao setor público. |
| b.2.Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes: <ul style="list-style-type: none">▪ O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial.▪ A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.▪ Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.▪ O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo).▪ A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11. |

Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ, CINTIA SARINIE CORREIA DE LIMA
Asses em: https://tcece.tce.pe.gov.br/pt/pt/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=05113944421041318654206462012

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

- Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).
- As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 217/2023.
- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (7º e 8º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação seguinte a padrão próprio detalhado a seguir:

| Código/Descrição da Fonte/Destinação de Recursos |
|--|
| 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS |
| 01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO |
| 02 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE |
| 34 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAUDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL) |
| 35 - TRANSF SISTEMA ÚNICO ASSIST SOCIAL - SUAS/UNIÃO |
| 38 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO |
| 500 - Recursos não vinculados de Impostos |
| 501 - Outros Recursos não Vinculados |
| 540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos |
| 543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR |
| 550 - Transferência do Salário-Educação |
| 551 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) |
| 552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) |
| 553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) |
| 569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE |
| 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde |
| 601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde |
| 604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias |
| 605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem |
| 621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual |
| 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS |
| 661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social |
| 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União |
| 701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados |
| 706 - Transferência Especial da União |
| 711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas |
| 715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual |
| 716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura |
| 719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 |
| 800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) |

- Em atendimento a Nota 1 “a” do Anexo I da Resolução TCE-PE nº 217/2023, durante a consolidação das demonstrações contábeis das entidades separadas foi considerado o 5º nível igual a 2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Contudo, para efeito de consolidação não deverão ser excluídas as transações recíprocas de natureza intraorçamentária. Desta forma, os dados foram somados ou agregados, conforme determinação do TCE-PE, embora tenham reflexo contrário em relação a orientação do item 3.2.3 à página 442 da 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
- As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- Foram obtidos ganhos/perdas antes dos tributos reconhecidos na alienação de ativos ou pagamentos de passivos.
- A maior parte dos elementos patrimoniais foi mensurado pelo valor de custo, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação, detalhados no decorrer desta nota explicativa, principalmente quanto ao controle do imobilizado (custo ou reavaliação).
- As contas intituladas no grupo “Caixa e equivalentes de caixa” são mensuradas e avaliadas pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.
- As contas intituladas no grupo “Créditos e valores a curto prazo” são mensuradas e avaliadas pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber, destacados a seguir.
- O ajuste para perdas dos créditos tributários a longo prazo foi mensurado contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida ativa nos últimos três exercícios tendo como base o dia 01 de janeiro de cada ano, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de cada ano, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação. Foram feitos ajustes para o curto prazo com base na expectativa de recebimento até 12 meses após o levantamento deste balanço, restando seu saldo residual no ativo não circulante.

- As contas intituladas no grupo “Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo” são avaliadas e mensuradas pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.
- Até a data de fechamento deste balanço, não foram disponibilizados a esta contabilidade, as informações relativas ao estoque, ficando o tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.
- As contas intituladas no grupo “Imobilizado” foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio do município não disponibilizou até o fechamento deste balanço as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (*impairment*) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas ao setor contábil de forma tempestiva o imobilizado apresenta aumento de valor patrimonial sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.
- As contas classificadas no grupo “Intangível”, foram parametrizadas no sistema contábil para serem mensuradas ou avaliadas com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, conforme prazos do PIPCP, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.
- As contas classificadas no grupo “Empréstimos e financiamentos”, foram avaliadas observando-se o seguinte critério: pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício;
- Em atendimento as exigências previstas na Portaria MP nº 509/2013, as contas classificadas como “Provisões Matemáticas Previdenciárias”, foram classificadas no PCASP em grupos específicos, estendidos até o 7º nível, e seguindo as orientações do IPC nº 00, dentre os quais a mensuração a valor presente. Estes registros intitulados de “passivos atuariais”, referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), foram classificados no Passivo Não Circulante, baseados nos cálculos e projeções realizadas pelo Atuário contratado pelo RPPS. Estas informações foram extraídas do cálculo atuarial do exercício de 2024, seguindo os critérios destacados na Nota 23 das referências cruzadas do Passivo Não Circulante constante nesta nota explicativa.

b.3.Termos e Definições correlatos ao Balanço Patrimonial:

Ativo Circulante

Compreende os ativos que satisfazem os seguintes critérios: a) espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com o propósito de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; b) o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; c) espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Créditos a Curto Prazo

Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

Estoques

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.

Ativo Não Circulante

Compreende os todos os ativos não classificados como circulantes. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

Realizável a Longo Prazo

Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ, CINTIA SARINIE CORREIA DE LIMA
Asses em: https://tce.tcece.pe.gov.br/epi/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=051139dd-421c-4f3f-8c54-20fc482e12a

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.

Investimentos

Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

Imobilizado

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Intangível

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

Passivo Circulante

Compreende os passivos que atendem aos seguintes critérios: a) tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; b) sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; c) sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo

Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Obrigações Fiscais a Curto Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

Obrigações de Repartições a Outros Entes

Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.

Provisões a Curto Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

Demais Obrigações a Curto Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Passivo Não Circulante

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo

Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Obrigações Fiscais a Longo Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

Provisões a Longo Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

Demais Obrigações a Longo Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Resultado Diferido

Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros em 31 de dezembro de 2008.

Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ, CINTIA SARINIE CORREIA DE LIMA
Asses em: https://epec.tce-pe.gov.br/epp/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=051139d4-421c-413f-8c54-20fc482c122a

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ, CINTIA SARINIE CORREIA DE LIMA
Asses em: https://tce.tcece.pe.gov.br/epp/validarDoc.aspx?Codigo=documento-051139d4-421c-4f3f-8c54-20fc482c12a

Patrimônio Líquido

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

Patrimônio Social e Capital Social

Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital

Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

Reservas de Capital

Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

Ajustes de Avaliação Patrimonial

Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

Reservas de Lucros

Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

Demais Reservas

Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

Resultados Acumulados

Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

Ações / Cotas em Tesouraria

Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

Ativo Financeiro

Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numéricos.

Ativo Permanente

Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

Passivo Financeiro

Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.

Passivo Permanente

Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

Contas de Compensação

Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.

Atos Potenciais

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.

Atos Potenciais Ativos

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Atos Potenciais Passivos

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Superávit Financeiro

Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, caput, § 1º, inciso I e § 2º.

Déficit Financeiro

Corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.

Fonte de Recursos

Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa.

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no BP.

b.5. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

a) Classificação de ativos:

Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

b) Constituições de provisões:

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Não houve constituições de provisões em contas de passivo que implicassem em registros nas variações patrimoniais, exceto as “provisões matemáticas previdenciárias” comentadas a seguir na Nota 23 das referências cruzadas.

c) Reconhecimento de variações patrimoniais:

Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:

Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

**Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal 4.320/64
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)**

| Especificação | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|-----------------------|-----------------------|
| Ativo Circulante (NOTA 1) | 487.663.368,92 | 480.102.519,95 |
| Caixa e equivalentes de caixa (F) (NOTA 2) | 33.131.845,50 | 38.028.654,64 |
| Créditos a curto prazo (NOTA 3) | 9.853.654,46 | 71.540.471,42 |
| Créditos tributários a receber | 0,00 | 0,00 |
| Clientes | 0,00 | 0,00 |
| Créditos de transferências a receber (P) | 1.655.496,00 | 0,00 |
| Empréstimos e financiamentos concedidos | 0,00 | 0,00 |
| Dívida ativa tributária (P) | 11.677.106,00 | 89.425.589,28 |
| Dívida ativa não tributária | 0,00 | 0,00 |
| (-) Ajuste de perdas de créditos a curto prazo (P) (NOTA 4) | -3.478.947,54 | -17.885.117,86 |
| Demais créditos e valores a curto prazo (P) (NOTA 5) | 13.961.446,00 | 9.603.660,73 |
| Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo (F) (NOTA 6) | 430.716.422,96 | 360.929.733,16 |
| Estoques (NOTA 7) | 0,00 | 0,00 |
| Ativo não circulante mantido para venda | 0,00 | 0,00 |
| Ativo biológico | 0,00 | 0,00 |
| Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente | 0,00 | 0,00 |

Nota 1) ATIVO CIRCULANTE: Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício foram de **R\$ 487.663.368,92**, compostos de caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores a curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, ativo não circulante mantido para venda, ativo biológico e despesas (VPD) pagas antecipadamente.

Nota 2) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA: O saldo das disponibilidades financeiras deixadas ao final do exercício somam R\$ 33.131.845,50.

| DISPONIBILIDADE DE CAIXA DETALHADA (Art. 8º e Art. 50 da LC 101/2000 LRF) | | |
|---|----------------------|----------------------|
| Entidades | Recursos Próprios | Recursos Vinculados |
| Câmara Municipal de Vereadores de Camaragibe; | 227.108,00 | 0,00 |
| Prefeitura Municipal de Camaragibe; | 11.112.877,69 | 15.709.024,53 |
| Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe (FMS); | 17.321,83 | 1.437.669,26 |
| Fundo Municipal de Assistência Social Camaragibe (FMAS); | 36.163,86 | 2.540.896,64 |
| Fundação de Cultura, Turismo e Esporte de Camaragibe; | 18.674,92 | 1.482.914,55 |
| Fundo Municipal de Defesa da Criança e ao Adolescente de Camaragibe (FUNDECA); | 549.194,22 | 0,00 |
| Fundo Previdenciária do Município de Camaragibe. | 0,00 | 0,00 |
| Total | 11.961.340,52 | 21.170.504,98 |

Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ, CINTIA SARINIE CORREIA DE LIMA
Asses em: https://tce.tcepe.gov.br/validarDoc.aspx?Codigo=documento-651139d4-421c-4f3f-8c54-20fc482c12a

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Nota 3) CRÉDITOS A CURTO PRAZO:

DETALHAMENTO DOS CRÉDITOS A CURTO PRAZO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 9ª Edição p. 514)

| Níveis | Valor |
|--|---------------------|
| Créditos de transferências a receber (1) | 1.655.496,00 |
| Dívida ativa tributária | 11.677.106,00 |
| (-) Ajuste de perdas de créditos a curto prazo | -3.478.947,54 |
| Dívida ativa não tributária | 0,00 |
| TOTAL | 9.853.654,46 |

(1) Ao final do exercício a classificação dos ativos a curto prazo mostra que o valor evidenciado como “Créditos de Transferência a Receber” no valor de **R\$ 1.655.496,00**, referem-se aos registros patrimoniais da receita por competência baseado nos valores liberados pelo FNS. Os valores foram compensados financeiramente apenas no exercício seguinte, conforme estudo técnico da Confederação Nacional dos Municípios (CNM) e NBCASP. O registro da receita por competência foi realizado. Os valores dos avisos de crédito estão disponíveis na internet no seguinte endereço eletrônico: FNS – <https://consultafns.saude.gov.br/#/consolidada>.

Nota 4) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A CURTO PRAZO:

| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA | | | | |
|---|---------------------|---------------|---------------|---------------|
| | 2021 | 2022 | 2023 | Média |
| Saldo da Dívida Ativa Tributária Inicial | 9.988.900,00 | 10.585.237,33 | 14.457.180,68 | 11.677.106,00 |
| Valor Arrecadado | 8.511.676,16 | 7.356.409,78 | 8.083.457,60 | 7.983.847,85 |
| Percentual de Arrecadação | 85,21% | 69,50% | 55,91% | 70,21% |
| Percentual de Déficit de Arrecadação | 0,1479 | 0,3050 | 0,4409 | 0,2979 |
| <hr/> | | | | |
| Saldo da Dívida Ativa em 31/12/2023 | 11.677.106,00 | | | |
| Ajuste para Perda da Dívida Ativa Trib. | 3.478.947,54 | | | |
| <hr/> | | | | |
| SALDO DA DÍVIDA ATIVA NO CURTO PRAZO | 8.198.158,46 | | | |

Os Créditos Tributários a Receber foram apurados com base nos valores do IPTU, ISQN, ITBI, TAXAS, COSIP, OUTROS TRIBUTOS (dívida ativa + multas e juros da dívida ativa) estimados no balancete da receita da Lei Orçamentária de 2023, e correspondem aos tributos municipais a receber decorrentes das apurações de anos anteriores, de acordo com os respectivos códigos de arrecadação. Também foi considerado a expectativa de incremento na Arrecadação da Dívida Ativa no exercício de 2024 em torno de 8% sobre o saldo da Dívida Ativa que o Município tem a receber em 2023, aplicando uma política de intensificação da arrecadação dos tributos de competência municipal, conforme previsto a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024.

Nota 5) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO: Segregação dos ativos com os atributos “F” e “P”:

| Níveis | Valor | Atributo |
|--|----------------------|----------|
| Tributos a recuperar/compensar | 0,00 | F |
| Depósitos restituíveis e valores vinculados | 0,00 | F |
| Valores em trânsito realizáveis a curto prazo | 0,00 | F |
| Créditos a receber por reembolso de salário família pago | 0,00 | F |
| Créditos a receber por reembolso de salário maternidade pago | 0,00 | F |
| Subtotal | 0,00 | |
| Adiantamentos Concedidos | 59.576,10 | |
| Créditos previdenciários a receber | 13.892.404,63 | P |
| Créditos a receber e valores a curto prazo | 9.465,27 | P |
| Subtotal | 13.961.446,00 | P |
| TOTAL | 13.961.446,00 | |

Nota 6) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO: O valor evidenciado no total de R\$ 430.716.422,96, compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade. Registra os investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com a Resolução BACEN CMN nº 4.963/2021.

Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ, CINTIA SARINÉ CORREIA DE LIMA
Asses em: <https://eetec.tce-pe.gov.br/ep/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=0511394412141141318654206c482c12a>

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Nota 7) ESTOQUE (NBC TSP 04 – Item 47): É importante destacar que não houve informações disponibilizadas até o fechamento deste balanço quanto as baixas do estoque. Sugerimos a administração a adoção de procedimentos de controle do almoxarifado e estoque para compatibilização em tempo real com o setor contábil.

POLÍTICA CONTÁBIL E CRITÉRIOS DE VALORAÇÃO ADOTADA NA MENSURAÇÃO DO ESTOQUE:

Até a data de fechamento deste balanço, não foram disponibilizados a esta contabilidade, as informações relativas ao estoque, ficando o tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30) foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.

Não houve reversão da redução do estoque.

| Especificação | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|--|-------------------------|-------------------------|
| Ativo não Circulante (NOTA 8) | 641.839.483,83 | 535.016.134,97 |
| Ativo realizável a longo prazo (NOTA 9) | 503.146.591,92 | 415.453.757,58 |
| Créditos a longo prazo | 12.749.823,04 | 379.461.145,69 |
| Créditos tributários a receber | 0,00 | 285,39 |
| Clientes | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos e financiamentos concedidos | 0,00 | 0,00 |
| Dívida ativa tributária (P) | 631.622.502,31 | 474.326.075,37 |
| Dívida ativa não tributária | 0,00 | 0,00 |
| (-) Ajuste de perdas de créditos a longo prazo (P) (NOTA 10) | -618.872.679,27 | |
| Demais créditos e valores a longo prazo (F) | 14.297,11 | -94.865.215,07 |
| Demais créditos e valores a longo prazo (P) | 490.382.471,77 | 35.992.611,89 |
| Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo | 0,00 | 0,00 |
| Estoques | 0,00 | 0,00 |
| Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | 90.000,00 | 90.000,00 |
| Participações permanentes | 90.000,00 | 90.000,00 |
| Avaliadas pelo método de equivalência (P) | 90.000,00 | 90.000,00 |
| Avaliadas pelo método de custo | 0,00 | 0,00 |
| (-) Redução ao valor recuperável | 0,00 | 0,00 |
| Propriedades para investimentos | 0,00 | 0,00 |
| (-) Depreciação acumulada | 0,00 | 0,00 |
| (-) Redução ao valor recuperável | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos do RPPS de longo prazo | 0,00 | 0,00 |
| (-) Redução ao valor recuperável de propriedades | 0,00 | 0,00 |
| Demais investimentos permanentes | 0,00 | 0,00 |
| (-) Redução ao valor recuperável | 0,00 | 0,00 |
| Imobilizado (NOTA 11) | 138.602.891,91 | 119.472.377,39 |
| Bens móveis (P) | 56.858.255,22 | 53.662.492,18 |
| (-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens móveis (P) | -10.752.672,34 | -10.639.738,77 |
| (-) Redução ao valor recuperável de bens móveis Bens (P) | 0,00 | 0,00 |
| imóveis (P) | 95.742.577,04 | 79.694.891,99 |
| (-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis (-) (P) | -3.245.268,01 | -3.245.268,01 |
| Redução ao valor recuperável de bens imóveis | 0,00 | 0,00 |
| Intangível (NOTA 12) | 0,00 | 0,00 |
| Softwares | 0,00 | 0,00 |
| (-) Amortização acumulada | 0,00 | 0,00 |
| (-) Redução ao valor recuperável de intangível | 0,00 | 0,00 |
| Marcas, direitos e patentes industriais | 0,00 | 0,00 |
| (-) Amortização acumulada | 0,00 | 0,00 |
| (-) Redução ao valor recuperável de intangível | 0,00 | 0,00 |
| Direito de uso de imóveis | 0,00 | 0,00 |
| (-) Amortização acumulada | 0,00 | 0,00 |
| (-) Redução ao valor recuperável de intangível | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 1.129.502.852,75 | 1.015.118.654,92 |

Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ, CINTIA SARINIE CORREIA DE LIMA
Asses em: https://eccc.tce-pe.gov.br/pp/validarDoc.aspx?Codigo-do-documento=651139d4-421c-4f3f-8c54-20fc482c12a

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Nota 8) ATIVO NÃO CIRCULANTE: Os ativos de longo prazo, compostos do ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível totalizam R\$ 641.839.483,83.

Nota 9) CRÉDITOS A LONGO PRAZO: O valor de R\$ 12.749.823,04, corresponde a R\$ 631.622.502,31 de Dívida Ativa Tributária, abatido o valor de R\$ 618.872.679,27, relativo ao ajuste para perdas.

Nota 10) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A LONGO PRAZO: O valor registrado para "Ajustes para Perdas de Créditos Tributários" foi de R\$ -618.872.679,27, conforme dados encaminhados pelo setor de tributação do município.

| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA | | | | |
|--|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | 2021 | 2022 | 2023 | Média |
| Saldo da Dívida Ativa Tributária Inicial | 348.866.559,09 | 388.822.616,50 | 468.886.449,54 | 402.191.875,04 |
| Valor Arrecadado | 8.511.676,16 | 7.356.409,78 | 8.083.457,60 | 7.983.847,85 |
| Percentual de Arrecadação | 2,44% | 1,89% | 1,72% | 2,02% |
| Percentual de Déficit de Arrecadação | 0,9756 | 0,9811 | 0,9828 | 0,9798 |
| | | | | |
| Saldo da Dívida Ativa em 31/12/2023 | 631.622.502,31 | | | |
| Ajuste para Perda da Dívida Ativa Trib. | 618.872.679,27 | | | |
| | | | | |
| SALDO DA DÍVIDA ATIVA NO LONGO PRAZO | 12.749.823,04 | | | |

Nota 11) IMOBILIZADO: O saldo do imobilizado ao final do exercício totalizou R\$ 138.602.891,91.

DETALHAMENTO DO IMOBILIZADO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 9ª Edição p. 514)

| Descrição | Valor (R\$) | |
|---|-----------------------|-----------------------|
| | 2023 | 2022 |
| Bens móveis | 56.858.255,22 | 53.662.492,18 |
| Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens móveis) | (10.752.672,34) | (10.639.738,77) |
| Bens imóveis | 95.742.577,04 | 79.694.891,99 |
| Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens imóveis) | (3.245.268,01) | (3.245.268,01) |
| Total | 138.602.891,91 | 119.472.377,39 |

Nota 12) INTANGÍVEL: O setor de patrimônio não nos repassou até o fechamento do balanço as informações relativas aos bens intangíveis, bem como as respectivas amortizações acumuladas para efetuarmos os procedimentos contábeis de ajuste. Sugerimos que a administração tome medidas no sentido de seguir os prazos estabelecidos do PIPCP para o controle em tempo real dos bens intangíveis para compatibilização com os dados contábeis.

| Especificação | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|--|----------------------|----------------------|
| Passivo Circulante (NOTA 13) | 16.325.684,20 | 11.757.261,04 |
| Obrigações traba., prev. e assist. a pagar a curto prazo (F) (NOTA 14) | 4.200.827,83 | 1.570.905,58 |
| Empréstimos e financiamentos a curto prazo (P) (NOTA 15) | 0,00 | 0,00 |
| Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (F) (NOTA 16) | 6.166.819,56 | 4.049.907,64 |
| Obrigações fiscais a curto prazo (F) | 0,00 | 0,00 |
| Transferências fiscais a curto prazo (F) | 0,00 | 0,00 |
| Provisões a curto prazo (P) (NOTA 17) | 163.856,91 | 163.856,91 |
| Demais obrigações a curto prazo (F) > (NOTA 18) | 5.788.943,74 | 5.967.354,75 |
| Demais obrigações a curto prazo (P) > | 5.236,16 | 5.236,16 |

Nota 13) PASSIVO CIRCULANTE: As dívidas e demais obrigações de curto prazo ao final do exercício foram de R\$ 16.325.684,20.

Nota 14) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: O valor das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar ao final do exercício foi de R\$ 4.200.827,83.

Segregação dos passivos com os atributos "F" e "P":

DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 9ª Edição p. 514)

Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ, CINTIA SARINNE CORREIA DE LIMA
Asses em: https://eccc.tce-pe.gov.br/epp/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=651139d4-421c-4f3f-8c54-20fc482c12a

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ, CINTIA SARINE CORREIA DE LIMA
Asses em: https://eccc.tce-pe.gov.br/ep/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=05113944-21c-413c-8c54-20fc482c12a

| Níveis | Valor | Atributo |
|---|---------------------|----------|
| Pessoal a Pagar | 56.356,29 | F |
| Encargos Sociais a Pagar | 4.144.471,54 | F |
| Subtotal | 4.200.827,83 | |
| Encargos Sociais a Pagar – Débito Parcelado a curto prazo | 0,00 | P |
| Subtotal | 0,00 | |
| TOTAL | 4.200.827,83 | |

Nota 15) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (CURTO PRAZO): Não houve empréstimos a curto prazo.

Nota 16) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR CURTO PRAZO: Ao final do exercício ficou em restos a pagar o valor de R\$ 6.166.819,56, relativo a fornecedores e contas a pagar.

Nota 17) PROVISÕES A CURTO PRAZO (NBC TSP 03 – Item 97 a 98): Foram constituídas provisões no valor de R\$ 163.856,91.

Nota 18) DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: O saldo das demais obrigações a curto prazo foi de R\$ 5.794.179,90. O detalhamento das Demais Obrigações a Curto Prazo encontra-se a seguir:

| Código | Título | Saldo anterior | Débito | Crédito | Saldo atual |
|-----------------------|--|-----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| 2 | PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 5.857.394,60 C | 72.211.335,08 | 72.148.120,38 | 5.794.179,90 C |
| 2.1 | PASSIVO CIRCULANTE | 5.857.394,60 C | 72.211.335,08 | 72.148.120,38 | 5.794.179,90 C |
| 2.1.8 | ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | 5.857.394,60 C | 72.211.335,08 | 72.148.120,38 | 5.794.179,90 C |
| 2.1.8.8 | VALORES RESTITUIVEIS | 5.837.861,33 C | 72.211.335,08 | 72.148.120,38 | 5.774.646,63 C |
| 2.1.8.8.1 | VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO | 5.837.861,33 C | 72.211.335,08 | 72.148.120,38 | 5.774.646,63 C |
| 2.1.8.8.1.01 | CONSIGNAÇÕES | 5.163.297,62 C | 71.271.600,52 | 71.774.415,98 | 5.666.113,08 C |
| 2.1.8.8.1.01.01 | F RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS | 595.029,03 C | 5.293.330,95 | 5.407.957,87 | 709.655,95 C |
| 2.1.8.8.1.01.02 | F CONTRIBUIÇÃO AO RGPS | 1.125.586,02 C | 10.049.947,99 | 9.647.807,29 | 723.445,32 C |
| 2.1.8.8.1.01.03 | F ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES | 397.958,93 C | 9.506.464,91 | 9.865.497,31 | 756.991,33 C |
| 2.1.8.8.1.01.04 | F IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF | 722.894,61 C | 9.550.502,60 | 10.754.743,42 | 1.927.135,43 C |
| 2.1.8.8.1.01.04.02 | F IRRF - PESSOA JURÍDICA | 0,00 | 0,00 | 945,60 | 945,60 C |
| 2.1.8.8.1.01.04.02.03 | F IRRF - AMPLO (Alíquota 4,8%) | 0,00 | 0,00 | 945,60 | 945,60 C |
| 2.1.8.8.1.01.08 | F ISS | 333.792,84 C | 3.387.284,78 | 3.946.902,28 | 893.410,34 C |
| 2.1.8.8.1.01.10 | F PENSÃO ALIMENTÍCIA | 39.267,22 C | 264.319,85 | 238.640,96 | 13.588,33 C |
| 2.1.8.8.1.01.11 | F PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA | 40.845,25 D | 1.244.008,51 | 1.284.853,76 | 0,00 |
| 2.1.8.8.1.01.12 | F ASSISTENCIA A SAUDE - ADMINISTRAÇÃO PROPRIA | 6.410,47 C | 23.923,13 | 18.996,22 | 1.483,56 C |
| 2.1.8.8.1.01.13 | F RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES | 37.482,16 C | 480.661,90 | 483.422,51 | 40.242,77 C |
| 2.1.8.8.1.01.14 | F RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS | 315,67 D | 3.663,75 | 3.979,42 | 0,00 |
| 2.1.8.8.1.01.15 | F RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 775.667,06 C | 10.094.369,52 | 9.626.795,90 | 308.093,44 C |
| 2.1.8.8.1.01.16 | F RETENÇÃO RELATIVA A VALE TRANSPORTE | 52.710,24 C | 475.436,91 | 452.989,53 | 30.262,86 C |
| 2.1.8.8.1.01.18 | F RETENÇÃO RELATIVA A SALÁRIO FAMÍLIA NA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL | 0,00 | 116.882,13 | 119.032,30 | 2.150,17 C |
| 2.1.8.8.1.01.19 | F RETENÇÃO RELATIVA A SALÁRIO MATERNIDADE NA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL | 0,00 | 93.702,96 | 93.702,96 | 0,00 |
| 2.1.8.8.1.01.99 | F OUTROS CONSIGNATARIOS | 1.117.659,96 C | 20.687.100,63 | 19.829.094,25 | 259.653,58 C |
| 2.1.8.8.1.03 | DEPOSITOS JUDICIAIS | 75,29 C | 0,00 | 0,00 | 75,29 C |
| 2.1.8.8.1.03.01 | F DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL | 75,29 C | 0,00 | 0,00 | 75,29 C |
| 2.1.8.8.1.04 | DEPOSITOS NÃO JUDICIAIS | 603.778,21 C | 914.970,72 | 311.192,51 | 0,00 |
| 2.1.8.8.1.04.99 | F OUTROS DEPOSITOS | 603.778,21 C | 914.970,72 | 311.192,51 | 0,00 |
| 2.1.8.8.1.99 | F OUTROS VALORES RESTITUIVEIS | 70.710,21 C | 24.763,84 | 62.511,89 | 108.458,26 C |
| 2.1.8.9 | OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | 19.533,27 C | 0,00 | 0,00 | 19.533,27 C |
| 2.1.8.9.1 | OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO | 19.533,27 C | 0,00 | 0,00 | 19.533,27 C |
| 2.1.8.9.1.14 | X CONSÓRCIOS A PAGAR | 19.533,27 C | 0,00 | 0,00 | 19.533,27 C |
| 2.1.8.9.1.14.01 | P CONSÓRCIO A PAGAR | 5.236,16 C | 0,00 | 0,00 | 5.236,16 C |
| 2.1.8.9.1.14.02 | F DEPOSITOS JUDICIAIS 2022 | 14.297,11 C | 0,00 | 0,00 | 14.297,11 C |
| Total: | | 5.857.394,60 C | 72.211.335,08 | 72.148.120,38 | 5.794.179,90 C |

A seguir será analisado o quadro do passivo não circulante. Vejamos:

| Especificação | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|-------------------------|-----------------------|
| Passivo não Circulante (NOTA 19) | 1.385.386.473,14 | 431.524.651,31 |
| Obrigações trab., prev. e assist. a pagar a longo prazo (P) (NOTA 20) | 26.620.597,84 | 32.155.234,29 |
| Empréstimos e financiamentos a longo prazo (P) (NOTA 21) | 0,00 | 0,00 |
| Fornecedores e contas a pagar a longo prazo (P) (NOTA 22) | 12.511.565,96 | 0,00 |
| Obrigações fiscais a longo prazo (P) | 5.578.227,34 | 840.979,36 |
| Transferências Fiscais a Longo Prazo (P) | 0,00 | 0,00 |
| Provisões a longo prazo (P) (NOTA 23) | 1.340.676.082,00 | 398.528.437,66 |
| Demais obrigações a longo prazo (P) (NOTA 24) | 0,00 | 0,00 |
| Resultado diferido (P) | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DO PASSIVO | 1.401.712.157,34 | 443.281.912,35 |

Nota 19) PASSIVO NÃO CIRCULANTE: As obrigações de longo prazo ao final do exercício somam R\$ 1.385.386.473,14, decorrentes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar, empréstimos e financiamentos, fornecedores, provisões e demais obrigações.

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Nota 20) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO: O montante de R\$ 26.620.597,84 compreende os parcelamentos de dívidas e outros compromissos existentes, conforme valores representados na tabela:

DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 9ª Edição p. 514)

| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo | Saldos |
|--|----------------------|
| Contribuições a Regime Próprio de Previdência – RPPS | 9.372.128,04 |
| Débito Parcelado – INSS | 17.248.469,80 |
| Total | 26.620.597,84 |

Nota 21) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (LONGO PRAZO): Não houve registro de empréstimos a longo prazo.

Nota 22) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR (LONGO PRAZO): Ao final do exercício ficou em restos a pagar o valor de R\$ 12.511.565,96, relativo a fornecedores e contas a pagar.

Nota 23) PROVISÕES A LONGO PRAZO (NBC TSP 03 – Item 97 a 98): As provisões totalizaram R\$ 1.340.676.082,00, e são relativas a Provisões Matemáticas Previdenciárias do RPPS.

Até a data de fechamento deste Balanço Patrimonial, a tabela das provisões matemáticas recebidas para o registro contábil no passivo não circulante (Provisões a Longo Prazo), desta entidade de previdência, foram as provisões do exercício de 2024.

As PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS foram registradas em conformidade com os saldos dispostos no QUADRO DE PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR da AVALIAÇÃO ATUARIAL, sendo este, o documento hábil recebido para o registro das referidas provisões.

O cálculo atuarial foi elaborado pelo Sr. Luiz Cláudio Kogut, devidamente registrado sob o número MIBA 1308. Avaliação Atuarial, ANO BASE: 2024. DATA BASE: 31/12/2023.

DETALHAMENTO DAS PROVISÕES EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 9ª Edição p. 514)

| TIPO/CLASSE DA PROVISÃO: Provisões Matemáticas Previdenciárias | VALOR (R\$) |
|--|----------------|
| a) valor contábil do início do período (<i>saldo das provisões – exercício de 2022</i>) | 398.528.437,66 |
| b) valor contábil do final do período (<i>saldo das provisões – exercício de 2023</i>) | 883.096.058,37 |
| c) c) provisões adicionais realizadas no período, incluindo aumentos nas provisões existentes (+) VPD 3.9.7 | 716.306.468,08 |
| d) valores utilizados (incorridos e baixados contra a provisão) durante o período (-) VPA 4.9.7 | 231.738.847,37 |
| e) valores não utilizados revertidos durante o período | 0,00 |
| f) o aumento no período do valor descontado decorrente do transcurso do tempo e os efeitos de qualquer alteração na taxa de desconto | 0,00 |
| g) breve descrição da natureza da obrigação e do prazo esperado para qualquer saída resultante de benefícios econômicos ou potencial de serviços | |
| BREVE DESCRIÇÃO: Constituição de saldo de Provisões Matemáticas em conformidade com o Quadro de Provisões Matemáticas a Contabilizar da AVALIAÇÃO ATUARIAL. O passivo atuarial do RPPS é representado pelas provisões matemáticas previdenciárias, que correspondem aos compromissos líquidos do plano de benefícios, avaliados em regime de capitalização e/ou repartição simples. | |
| h) indicativo das incertezas relacionadas ao valor ou prazo dessas saídas. | 0,00 |
| i) valores de algum reembolso previsto, apresentando o valor de qualquer ativo que tenha sido reconhecido na forma do reembolso. | 0,00 |

MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:

CONTEXTUALIZAÇÃO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:

| Contas | Discriminação | Valores (em R\$) |
|--------|---------------|------------------|
|--------|---------------|------------------|

Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ, CINTIA SARINHE CORREIA DE LIMA
Asses em: https://eccc.tce-pe.gov.br/ep/validarDoc.aspx?codigo_documento=051139d4-421c-4f3f-8c54-20fc482c12a

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ, CINTIA SARINÉ CORREIA DE LIMA
Asses em: https://eccc.tce-pe.gov.br/ep/validarDoc.aspx?codigo_documento=65113944-210-4131-8c-54-20fc482c12a

| | | |
|------------------------|--|-----------------------|
| 1.2.1.1.2.08.00 | CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO – INTRA OFSS | 457.580.023,63 |
| 1.2.1.1.2.08.01 | VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL | 0,00 |
| 1.2.1.1.2.08.02 | VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL | 457.580.023,63 |
| 1.2.1.1.2.08.03 | VALOR ATUAL DOS RECURSOS VINCULADOS POR LEI PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL | 0,00 |
| 1.2.1.1.2.08.99 | OUTROS CRÉDITOS DO RPPS PARA AMORTIZAR DÉFICIT ATUARIAL | 0,00 |
| 2.2.7.2.1.00.00 | PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO | 883.096.058,37 |
| 2.2.7.2.1.01.00 | FUNDO EM REPARTIÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS | 0,00 |
| 2.2.7.2.1.01.01 | APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS | 0,00 |
| 2.2.7.2.1.01.03 | (-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS | 0,00 |
| 2.2.7.2.1.01.04 | (-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS | 0,00 |
| 2.2.7.2.1.01.05 | (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS | 0,00 |
| 2.2.7.2.1.01.99 | (-) OUTRAS DEDUÇÕES | 0,00 |
| 2.2.7.2.1.02.00 | FUNDO EM REPARTIÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER | 0,00 |
| 2.2.7.2.1.02.01 | APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS | 0,00 |
| 2.2.7.2.1.02.02 | (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS | 0,00 |
| 2.2.7.2.1.02.03 | (-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS | 0,00 |
| 2.2.7.2.1.02.04 | (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS | 0,00 |
| 2.2.7.2.1.02.99 | (-) OUTRAS DEDUÇÕES | 0,00 |
| 2.2.7.2.1.03.00 | FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS | 402.338.849,71 |
| 2.2.7.2.1.03.01 | APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS | 438.409.610,18 |
| 2.2.7.2.1.03.03 | (-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS | 9.523.142,61 |
| 2.2.7.2.1.03.04 | (-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS | 243.041,80 |
| 2.2.7.2.1.03.05 | (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS | 26.304.576,06 |
| 2.2.7.2.1.03.99 | (-) OUTRAS DEDUÇÕES | 0,00 |
| 2.2.7.2.1.04.00 | FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER | 480.757.208,66 |
| 2.2.7.2.1.04.01 | APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS | 756.078.556,65 |
| 2.2.7.2.1.04.02 | (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS | 108.415.360,93 |
| 2.2.7.2.1.04.03 | (-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS | 121.541.273,92 |
| 2.2.7.2.1.04.04 | (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS | 45.364.713,14 |
| 2.2.7.2.1.04.99 | (-) OUTRAS DEDUÇÕES | 0,00 |
| 2.2.7.2.2.01.00 | FUNDO EM REPARTIÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS | 0,00 |
| 2.2.7.2.2.01.01 | (-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA – FUNDO EM REPARTIÇÃO – BENEFÍCIOS CONCEDIDOS | 0,00 |
| 2.2.7.2.2.02.00 | FUNDO EM REPARTIÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER | 0,00 |
| 2.2.7.2.2.02.03 | (-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA – FUNDO EM REPARTIÇÃO – BENEFÍCIOS A CONCEDER | 0,00 |
| 2.3.6.2.1.01.00 | RESERVAS ATUARIAIS – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO | 41.196.906,13 |
| 2.3.6.2.1.01.01 | RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS | 41.196.906,13 |
| 2.3.6.2.1.01.02 | RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO | 0,00 |

7. RESULTADO ATUARIAL

7.1. ATIVOS GARANTIDORES, PARCELAMENTOS E PLANO DE CUSTEIO VIGENTE

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

| ITENS | Valores (em R\$) | |
|--|---|----------------|
| Saldo dos Investimentos considerados na avaliação | Saldo Bancário | 430.720.328,97 |
| | Apliações em Segmento de Renda Fixa | 16.678,76 |
| | Apliações em Segmento de Renda Variável | 368.848.216,87 |
| Saldo Devedor dos Parcelamentos | | 60.866.434,34 |
| | | 35.882.611,80 |
| Percentuais de Contribuição em Vigor | | (%) |
| a) Prefeitura Contribuição a/Folha de Ativos | | 18,84% |
| Contribuição Normal | | 14,64% |
| Custeio Administrativo | | 2,00% |
| b) Prefeitura – Contribuição Adicional para Cobertura do Déficit – Decreto nº 047/2015 | | 457.580.023,63 |
| | 2024 | 14,86% |
| | 2025 | 17,86% |
| | 2026 | 21,55% |
| | 2027 | 25,82% |
| | 2028 | 31,03% |
| | 2029 e 2044 | 38,00% |
| c) Servidores Ativos | | 14,00% |
| d) Servidores Inativos (Aposentados) (*) | | 14,00% |
| e) Servidores Inativos (Pensionistas) (*) | | 14,00% |

(*) sobre a parcela de remuneração de aposentadorias excedente ao teto do RPPS (R\$1.507,49 em 31/12/2023).

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ, CINTIA SARINE CORREIA DE LIMA
Asses em: https://eetec.tce-pe.gov.br/ep/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=6511399d4-421c-4f31-8c54-2f0fc482c12a

7.2. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS

| BENEFÍCIOS | Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023 | | |
|--|--------------------------------------|--------------------------|---------------------------|
| | Custo Geração Atual (R\$) | Custo Total (% de Folha) | Custo Normal (% de Folha) |
| 1. Aposentadorias Voluntárias | 187.900.870,59 | 25,32% | |
| 2. Aposentadorias por Invalidez | 14.271.758,35 | 1,93% | |
| 3. Aposentadorias do Professor | 178.692.951,61 | 23,86% | |
| 4. Reversão em Pensão | 24.107.665,76 | 3,26% | |
| 5. Pensão por Morte | 35.836.563,87 | 4,84% | |
| 6. Benefícios Concedidos (1+...+5) | 438.409.810,18 | 59,21% | |
| 7. Aposentadoria por Idade e Tempo | 281.802.782,00 | 38,03% | 11,50% |
| 8. Aposentadoria do Professor | 348.840.003,06 | 47,11% | 6,56% |
| 9. Aposentadoria por Idade | 28.691.885,75 | 3,87% | 0,04% |
| 10. Reversão em Pensão | 43.914.829,45 | 5,93% | 1,29% |
| 11. Pensão por Morte de Ativo | 23.324.912,50 | 3,15% | 1,32% |
| 12. Pensão por Morte de Invalído | 1.931.816,48 | 0,26% | 0,10% |
| 13. Aposentadoria por Invalidez | 27.772.527,42 | 3,75% | 1,55% |
| 14. Benefícios a Conceder (7+...+13) | 756.078.556,65 | 102,10% | 22,36% |
| 15. Custo Total - VABF (6+14) | 1.194.488.166,83 | 161,31% | |
| 16) Valor Atual de Folha Futura - Professores Ativos | 191.515.077,36 | | |
| 17) Valor Atual de Folha Futura - Demais Ativos | 549.027.000,27 | | |
| 18) Valor Atual de Folha Futura - Total (16+17) | 740.542.077,63 | | |

7.3. BALANÇO ATUARIAL - PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO

| Item | Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023 | | | |
|--|--------------------------------------|-----------|---------------------------|-----------|
| | Plano de Custeio Vigente | | Plano de Custeio Proposto | |
| | Valores (R\$) | (% Folha) | Valores (R\$) | (% Folha) |
| 1. Custo Total - VABF | 1.194.488.166,83 | 161,31% | 1.194.488.166,83 | 161,31% |
| 2. Compensação Previdenciária BC (-) | 26.304.576,06 | 3,55% | 26.304.576,06 | 3,55% |
| 3. Compensação Previdenciária SAC (-) | 45.364.713,14 | 6,13% | 45.364.713,14 | 6,13% |
| 4. Contribuição dos Atuais Inativos (-) | 9.766.184,41 | 1,32% | 9.766.184,41 | 1,32% |
| 5. Contribuição dos Futuros Inativos (-) | 17.665.362,77 | 2,41% | 17.665.362,77 | 2,41% |
| 6. Contribuição dos Servidores Ativos (-) | 103.875.891,15 | 14,00% | 103.875.891,15 | 14,00% |
| 7. Contribuição do Ente a/Demais Ativos (-) | 80.377.553,53 | 10,85% | 80.377.553,53 | 10,85% |
| 8. Contribuição do Ente a/Professores Ativos (-) | 28.037.807,40 | 3,79% | 28.037.807,40 | 3,79% |
| 9. Contribuição do Ente a/Atuais Inativos (-) | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% |
| 10. Contribuição do Ente a/Futuros Inativos (-) | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% |
| 11. Saldo dos Parcelamentos (-) | 35.992.811,90 | 4,86% | 35.992.811,90 | 4,86% |
| 12. Ativo Financeiro (-) | 430.720.328,97 | 58,16% | 430.720.328,97 | 58,16% |
| 13. Aporte de Bens, Direitos e Outros Ativos (-) | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% |
| 14. Déficit/Superávit Base (2+...+13) - (1) | 416.383.117,50 | 56,23% | 416.383.117,50 | 56,23% |
| 15. Saldo das Alíquotas Suplementares (-) | 457.580.023,63 | 61,79% | 416.535.134,58 | 56,26% |
| 16. Déficit/Superávit Oficial (14+15) | 41.196.906,13 | 5,56% | 152.007,08 | 0,02% |

(*) Saldo das Alíquotas para Cobertura do Déficit previstas no Decreto Municipal nº 045/2015.

7.4. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL

| Item | Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023 | |
|---|--------------------------------------|---------------------------|
| | Plano de Custeio Atual | Plano de Custeio Proposto |
| 1. Ativo Financeiro (1 + 2 + 3) | 468.712.940,87 | 468.712.940,87 |
| 2. Aplicações Financeiras | 430.720.328,97 | 430.720.328,97 |
| 3. Aporte de Bens, Direitos e Outros Ativos | 0,00 | 0,00 |
| 4. Parcelamentos | 35.992.811,90 | 35.992.811,90 |
| 5. Provisão Matemática Total (6 + 7 - 8 - 9) | 425.518.034,74 | 468.560.933,79 |
| 6. Provisão de Benefícios Concedidos | 428.643.425,77 | 428.643.425,77 |
| 7. Provisão de Benefícios a Conceder | 526.121.921,80 | 526.121.921,80 |
| 8. Compensação Financeira | 71.669.289,20 | 71.669.289,20 |
| 9. Plano de Equacionamento | 457.580.023,63 | 416.535.134,58 |
| Déficit / Superávit Atuarial Oficial (1 - 5) | 41.196.906,13 | 152.007,08 |

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ, CINTIA SARINÉ CORREIA DE LIMA
Asses em: https://eccc.tce-pe.gov.br/epf/validarDoc.aspx?codigo_documento=65113944421c4f3f8c5420fc482c12a

8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO

8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

| Categorias | Valor Mensal | Valor Anual (12x) |
|--|----------------------|-----------------------|
| 1. Total das Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos | 8.103.060,58 | 105.339.787,54 |
| 2. Total dos Proventos de Aposentadoria | 2.548.667,06 | 33.132.672,04 |
| 3. Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que Superam o Limite Máximo do RGPS | 441.737,59 | 5.742.588,67 |
| 4. Total das Parcelas das Pensões por Morte | 274.919,15 | 3.573.948,95 |
| 5. Total das Parcelas das Pensões por Morte que Superam o Limite Máximo do RGPS | 12.992,24 | 168.899,12 |
| 6. TOTAL DAS REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E PENSÕES (1+2+4) | 10.926.646,81 | 142.048.408,53 |
| 7. TOTAL DAS BASES DE CONTRIBUIÇÃO (1+3+5) | 8.557.790,41 | 111.251.275,33 |

8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

| Categorias | Base de Cálculo Anual | Alíquota Vigente (%) | Contribuição Esperada |
|--|-----------------------|----------------------|-----------------------|
| 1. Ente Federativo - Custeio Normal | 142.046.408,53 | 14,64% | 20.795.594,21 |
| 2. Ente Federativo - Taxa de Administração | 105.339.787,54 | 2,00% | 2.106.795,75 |
| 3. Segurados Ativos | 105.339.787,54 | 14,00% | 14.747.570,26 |
| 4. Aposentados | 5.742.588,67 | 14,00% | 803.962,41 |
| 5. Pensionistas | 168.899,12 | 14,00% | 23.645,88 |
| 6. Total Custeio Normal Anual (1+...+5) | | | 38.477.568,51 |

8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

| Benefícios | Regime Financeiro | Valor Anual Previsto | Alíquota Normal Calculada |
|--|-------------------|----------------------|---------------------------|
| 1. Aposentadoria por Invalidez Permanente | Capitalização | 1.631.186,61 | 1,55% |
| 2. Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória) | Capitalização | 12.158.844,98 | 11,54% |
| 3. Aposentadoria Especial do Professor | Capitalização | 6.905.023,07 | 6,56% |
| 4. Pensão por Morte de Servidor em Atividade | Capitalização | 1.391.011,89 | 1,32% |
| 5. Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez | Capitalização | 110.080,08 | 0,10% |
| 6. Pensão por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório | Capitalização | 1.360.990,06 | 1,29% |
| 7. Custeio Administrativo | - | 2.106.795,75 | 2,00% |
| 8. Total (1+...+7) | | 25.663.932,44 | 24,36% |

8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

| Regime Financeiro | Custo Anual Previsto | Alíquota Vigente (%) |
|--|----------------------|----------------------|
| 1. Capitalização | 23.557.136,69 | 22,36% |
| 2. Repartição de Capitais de Cobertura | 0,00 | 0,00% |
| 3. Repartição Simples | 0,00 | 0,00% |
| 4. Custeio Administrativo | 2.106.795,75 | 2,00% |
| 5. Alíquota Total (1+...+4) | | 24,36% |

9. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL

Em geral os déficits atuariais dos RPPS são originados pela combinação dos seguintes fatores:

- ✓ Falta de base técnica atuarial na criação do RPPS, com definição de alíquotas insuficientes;
- ✓ Aumento dos compromissos com benefícios, antes da devida capitalização dos recursos;
- ✓ Evolução significativa da massa de segurados;
- ✓ Aumento significativo das remunerações e proventos, muitas vezes acima da inflação, com impacto significativo nos benefícios com integralidade e paridade;
- ✓ Baixas rentabilidades ocorridas ao longo dos anos;
- ✓ Compromissos assumidos pelo fundo decorrente de contribuições dos segurados a outros regimes previdenciários, sem compensação proporcional ou mesmo sem nenhuma compensação;
- ✓ Falta de regularidade nos repasses de contribuições dos entes públicos.

Em especial no caso do RPPS em análise, podemos destacar o aumento real das remunerações e proventos, em especial dos segurados com direito a integralidade e paridade e o ingresso de novos servidores ao plano de previdência.

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ, CINTIA SARINÉ CORREIA DE LIMA
Asses em: https://tce.tcece.pe.gov.br/ep/validaDoc.aspx?documento=b51f39d4-421c-4f3f-8c54-20fc482c122a

9.2. CENÁRIOS COM AS POSSIBILIDADES DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT

De acordo com o resultado atuarial, o plano apresenta um superávit, desta forma é possível manter o atual plano previsto no Decreto Municipal nº 047/2015 ou implantar um novo plano, conforme proposto na tabela abaixo:

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

| n | Ano | Alíquotas | Base de Cálculo | Saldo Inicial | (*) Juros | (-) Aporte Anual | Saldo Final | Aporte Mensal |
|----|------|-----------|-----------------|----------------|---------------|------------------|----------------|---------------|
| 1 | 2024 | 12,47% | 104.490.792,77 | 416.363.118,25 | 20.569.326,04 | 13.031.124,18 | 423.921.320,13 | 1.085.927,01 |
| 2 | 2025 | 13,97% | 105.544.790,93 | 423.921.320,13 | 20.941.713,21 | 14.744.807,29 | 430.118.428,05 | 1.228.717,27 |
| 3 | 2026 | 15,47% | 106.600.239,38 | 430.118.428,05 | 21.247.850,25 | 16.491.057,03 | 434.875.219,27 | 1.374.254,75 |
| 4 | 2027 | 19,96% | 107.668.241,57 | 434.875.219,27 | 21.482.835,83 | 21.490.181,82 | 434.867.873,28 | 1.790.848,48 |
| 5 | 2028 | 20,17% | 108.742.903,51 | 434.867.873,28 | 21.482.472,94 | 21.933.443,64 | 434.416.902,59 | 1.827.786,97 |
| 6 | 2029 | 20,38% | 109.830.331,26 | 434.416.902,59 | 21.460.194,99 | 22.383.421,51 | 433.493.678,06 | 1.885.265,13 |
| 7 | 2030 | 20,59% | 110.928.636,85 | 433.493.678,06 | 21.414.587,60 | 22.840.206,12 | 432.068.057,54 | 1.903.350,51 |
| 8 | 2031 | 20,80% | 112.037.921,88 | 432.068.057,54 | 21.344.182,04 | 23.303.887,71 | 430.108.331,87 | 1.941.990,64 |
| 9 | 2032 | 21,01% | 113.158.301,02 | 430.108.331,87 | 21.247.361,59 | 23.774.559,04 | 427.581.124,42 | 1.981.213,25 |
| 10 | 2033 | 21,22% | 114.289.894,88 | 427.581.124,42 | 21.122.507,56 | 24.252.313,53 | 424.451.318,44 | 2.021.028,13 |
| 11 | 2034 | 21,43% | 115.432.783,26 | 424.451.318,44 | 20.987.895,13 | 24.737.246,45 | 420.681.968,12 | 2.061.437,12 |
| 12 | 2035 | 21,64% | 116.587.109,80 | 420.681.968,12 | 20.781.689,23 | 25.229.450,56 | 416.234.208,78 | 2.102.454,21 |
| 13 | 2036 | 21,85% | 117.752.982,87 | 416.234.208,78 | 20.561.969,82 | 25.729.028,76 | 411.067.149,84 | 2.144.085,58 |

| n | Ano | Alíquotas | Base de Cálculo | Saldo Inicial | (*) Juros | (-) Aporte Anual | Saldo Final | Aporte Mensal |
|----|------|-----------|-----------------|----------------|---------------|------------------|----------------|---------------|
| 14 | 2037 | 22,06% | 118.930.512,14 | 411.067.149,84 | 20.306.717,20 | 26.236.070,98 | 405.137.796,07 | 2.186.339,25 |
| 15 | 2038 | 22,27% | 120.119.816,35 | 405.137.796,07 | 20.013.807,13 | 26.750.683,10 | 398.400.920,09 | 2.229.223,59 |
| 16 | 2039 | 22,48% | 121.321.014,55 | 398.400.920,09 | 19.681.005,45 | 27.272.964,07 | 390.808.961,47 | 2.272.747,01 |
| 17 | 2040 | 22,69% | 122.534.224,10 | 390.808.961,47 | 19.305.962,70 | 27.803.025,45 | 382.311.908,72 | 2.316.917,95 |
| 18 | 2041 | 22,90% | 123.759.567,75 | 382.311.908,72 | 18.888.208,29 | 28.340.941,01 | 372.857.176,00 | 2.361.745,08 |
| 19 | 2042 | 23,11% | 124.997.184,57 | 372.857.176,00 | 18.419.144,49 | 28.888.844,73 | 362.389.475,76 | 2.407.237,06 |
| 20 | 2043 | 23,32% | 126.247.133,87 | 362.389.475,76 | 17.902.040,10 | 29.440.831,62 | 350.850.684,24 | 2.453.402,63 |
| 21 | 2044 | 23,53% | 127.509.607,00 | 350.850.684,24 | 17.332.023,80 | 30.003.010,53 | 338.179.697,52 | 2.500.250,88 |
| 22 | 2045 | 23,74% | 128.784.703,22 | 338.179.697,52 | 16.706.077,06 | 30.573.488,54 | 324.312.288,03 | 2.547.790,71 |
| 23 | 2046 | 23,95% | 130.072.546,04 | 324.312.288,03 | 16.021.026,93 | 31.152.375,50 | 309.180.937,46 | 2.596.031,29 |
| 24 | 2047 | 24,16% | 131.373.274,53 | 309.180.937,46 | 15.273.538,31 | 31.739.183,13 | 292.714.692,65 | 2.644.981,93 |
| 25 | 2048 | 24,37% | 132.687.008,10 | 292.714.692,65 | 14.460.105,82 | 32.335.823,87 | 274.838.974,59 | 2.694.851,99 |
| 26 | 2049 | 24,58% | 134.013.876,64 | 274.838.974,59 | 13.577.045,34 | 32.940.610,88 | 255.475.409,06 | 2.745.050,91 |
| 27 | 2050 | 24,79% | 135.354.015,92 | 255.475.409,06 | 12.620.485,21 | 33.554.260,55 | 234.541.633,72 | 2.796.188,36 |
| 28 | 2051 | 25,00% | 136.707.557,06 | 234.541.633,72 | 11.588.356,71 | 34.178.889,27 | 211.951.101,16 | 2.848.074,11 |
| 29 | 2052 | 25,21% | 138.074.832,05 | 211.951.101,16 | 10.470.384,40 | 34.808.614,74 | 187.612.870,82 | 2.900.717,89 |
| 30 | 2053 | 25,42% | 139.455.378,92 | 187.612.870,82 | 9.268.075,82 | 35.449.557,32 | 161.431.389,31 | 2.954.129,78 |
| 31 | 2054 | 25,63% | 140.849.933,31 | 161.431.389,31 | 7.974.710,63 | 36.099.837,91 | 133.306.262,04 | 3.006.319,83 |
| 32 | 2055 | 25,84% | 142.258.430,67 | 133.306.262,04 | 6.585.329,34 | 36.759.578,49 | 103.132.012,90 | 3.063.298,21 |
| 33 | 2056 | 26,05% | 143.681.016,04 | 103.132.012,90 | 5.094.721,44 | 37.428.904,68 | 70.797.829,66 | 3.119.075,39 |
| 34 | 2057 | 26,26% | 145.117.826,43 | 70.797.829,66 | 3.497.412,79 | 38.107.941,22 | 36.187.301,22 | 3.175.661,77 |
| 35 | 2058 | 26,47% | 146.569.005,06 | 36.187.301,22 | 1.787.652,68 | 38.796.615,64 | -621.861,74 | 3.233.067,97 |

Nesta proposta observamos os critérios previstos no artigo 45 do Anexo VI da Portaria 1.467/2022 com Redação da Portaria 861/2023.

10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

10.1. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

| Exercício | Estimativa Despesas Administrativas Anuais | Base de Cálculo Anual (*) | % Base de Cálculo |
|-----------|--|---------------------------|-------------------|
| 2024 | 2.181.951,62 | 109.097.580,99 | 2,00% |

(*) Folha anual de remuneração de servidores ativos.

10.2. RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO

Recomendamos verificar a adaptação da forma de custeio da Taxa de Administração aos novos parâmetros da Portaria MTP nº 1.467/2022.

11. ANÁLISE COMPARATIVO DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

11.1. COMPARATIVO DE RESULTADOS DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

| Item | dez/21 | dez/22 | dez/23 |
|---|----------------|------------------|------------------|
| Número de Servidores Ativos | 1.580 | 1.529 | 1.488 |
| Valor Médio da Remuneração do Ativo (R\$) | 3.989,56 | 5.151,17 | 5.452,93 |
| Número de Beneficiários | 508 | 537 | 572 |
| Valor Médio dos Benefícios (R\$) | 3.641,16 | 4.628,54 | 4.936,34 |
| Total de Segurados | 2.088 | 2.066 | 2.058 |
| Custo Total do Plano (R\$) | 972.536.956,83 | 1.142.313.791,72 | 1.194.488.166,83 |
| Custo Total do Plano (% Folha) | 175,41% | 157,67% | 161,31% |
| Déficit / Superávit Atuarial (R\$) | 1.899.025 | 16.863.723 | 41.196.906,13 |
| Déficit / Superávit Atuarial (% Folha) | 0,34% | 2,33% | 5,56% |
| Saldo dos Demais Parcelamentos (R\$) | 36.405.188 | 37.598.705 | 35.992.611,90 |
| Valor dos Investimentos do Plano (R\$) | 317.792.488,51 | 360.929.733,14 | 430.720.328,97 |

A diferença nos custos e nos resultados é decorrente de uma série de fatores combinados:

- ✓ Aumento das médias de remunerações e proventos, principalmente o reajuste concedido aos professores ativos e inativos;
- ✓ Atualização da tábua de mortalidade geral IBGE-2020 para IBGE-2022;

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ, CINTIA SARINÉ CORREIA DE LIMA
Asses em: https://ctec.tce-pe.gov.br/ctec/validarDoc.aspx?Codigo=documento-651f39d4-421c-4f3f-8c54-20fc482c12a

12. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do FUNPRECAM - Fundo Previdenciário do Município de Camaragibe - PE, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pela Prefeitura e pelo Instituto.

Este trabalho já contempla as novas normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022 e utiliza as bases de dados cadastrais e financeiros posicionados em 31/12/2023.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada à Secretaria de Previdência, conforme previsto no artigo 27 da Portaria nº MTP Nº 1.467/2022.

Considerações sobre a Base Cadastral

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

Como os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura não foram informados na base de dados, foi adotada uma estimativa de tempo anterior vinculada à idade do servidor na data da admissão, conforme estudo estatístico elaborado pela ACTUARIAL, com base em dados confiáveis de outros RPPS.

Resultados da Avaliação

O custo total a valor presente dos benefícios previdenciários de todos os atuais e futuros servidores do município, está projetado em aproximadamente R\$ 1.194,4 milhões. Os atuais direitos do plano expressam um valor presente de R\$ 778,1 milhões e, portanto, indicam um déficit atuarial base de R\$ 416,3 milhões.


Considerando as receitas futuras esperadas do plano de equacionamento presente no Decreto Municipal nº 047/2015 no valor de R\$ 457,5 milhões, chegamos a um superávit final com valor atual de R\$ 41,2 milhões, este valor representa 5,56% das futuras remunerações dos servidores ativos.

De acordo com o resultado atuarial, o plano apresenta um superávit atuarial, desta forma é possível manter o atual plano previsto no Decreto Municipal nº 047/2015, ou implantar um novo plano, conforme proposto no item 9.2 desse relatório.

Nesta proposta observamos os critérios previstos no artigo 45 do Anexo VI da Portaria 1.467/2022 com Redação da Portaria 861/2023.

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 25 de janeiro de 2024.


Luiz Claudio Kogut
Atuário - MIBA 1.308

Nota 24) DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO: Não há registro para esta entidade.

| Especificação | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|--|-------------------------|-------------------------|
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | |
| Patrimônio social/capital social | 0,00 | 0,00 |
| Adiantamento para futuro aumento de capital | 0,00 | 0,00 |
| Reservas de capital | 0,00 | 0,00 |
| Ajustes de avaliação patrimonial | 0,00 | 0,00 |
| Reservas de lucros | 0,00 | 0,00 |
| Demais reservas | 41.196.906,13 | 0,00 |
| Resultado acumulado (P) | -313.406.210,72 | 571.836.742,57 |
| Resultado do exercício (P) | -885.242.953,29 | 84.939.804,19 |
| Resultado de exercícios anteriores (P) | 571.836.742,57 | 486.896.938,38 |
| Ajustes de exercícios anteriores (P) | 0,00 | 0,00 |
| Outros resultados (P) | 0,00 | 0,00 |
| Ações/Cotas em tesouraria | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (NOTA 25) | -272.209.304,59 | 571.836.742,57 |
| TOTAL | 1.129.502.852,75 | 1.015.118.654,92 |

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Nota 25) PATRIMÔNIO LÍQUIDO: O patrimônio líquido da entidade perfez ao final do exercício o valor de R\$ -272.209.304,59. A seguir detalharemos o resultado:

DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 9ª Edição p. 514)

| | |
|--|------------------------|
| Resultados Acumulados de exercícios anteriores | 571.836.742,57 |
| Resultado do Exercício | -885.242.953,29 |
| Demais reservas | 41.196.906,13 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | -272.209.304,59 |

| Especificação | Exercício Atual | Exercício Anterior | Especificação | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|-----------------------------|-----------------|--------------------|------------------------------|------------------|--------------------|
| ATIVO FINANCEIRO (NOTA 26) | 463.862.565,57 | 399.107.507,87 | PASSIVO FINANCEIRO (NOTA 28) | 22.797.314,49 | 26.865.708,23 |
| ATIVO PERMANENTE (NOTA 27) | 665.640.287,18 | 616.011.147,05 | PASSIVO PERMANENTE (NOTA 29) | 1.385.555.566,21 | 431.717.278,05 |
| SALDO PATRIMONIAL (NOTA 30) | | | | -278.850.027,95 | 556.535.668,64 |

Nota 26) ATIVO FINANCEIRO: O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam R\$ 463.862.565,57.

Nota 27) ATIVO PERMANENTE: O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributo P (Permanente) somam R\$ 665.640.287,18.

Nota 28) PASSIVO FINANCEIRO: O Passivo Financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentária para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros. O valor dos passivos com atributo F (Financeiro) no valor de R\$ 16.156.591,13, somados aos restos a pagar não processados a liquidar no valor de R\$ 6.640.723,36 perfazem o total de R\$ 22.797.314,49.

Nota 29) PASSIVO PERMANENTE: Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente Os Passivos com atributo P (Permanente) somam R\$ 1.385.555.566,21.

Nota 30) SALDO PATRIMONIAL: O total do saldo patrimonial do exercício foi R\$ 278.850.027,95, deficitário.

| Especificação | Exercício Atual | Exercício Anterior | Especificação | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|----------------------|---------------------|---|----------------------|----------------------|
| Saldo dos atos potenciais do ativo | | | Saldo dos atos potenciais do passivo | | |
| Execução dos atos potenciais ativos | 42.174.576,18 | 1.888.443,33 | Execução dos atos potenciais passivos | 61.710.158,55 | 58.120.521,00 |
| Garantias e contragarantias recebidas a executar | 0,00 | 0,00 | Garantias e contragarantias concedidas a executar | 0,00 | 0,00 |
| Direitos contratados e outros instrumentos | 0,00 | 71.850,00 | Obrigações contratadas e outros instrumentos | 0,00 | 0,00 |
| Direitos contratuais | 42.174.576,18 | 1.816.593,33 | Obrigações contratuais | 61.710.158,55 | 58.120.521,00 |
| Demandas judiciais | 0,00 | 0,00 | Demandas judiciais | 0,00 | 0,00 |
| Outros aportes potenciais ativos | 0,00 | 0,00 | Outros aportes potenciais passivos | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (NOTA 31) | 42.174.576,18 | 1.888.443,33 | TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (NOTA 31) | 61.710.158,55 | 58.120.521,00 |

Nota 31) SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS: Os atos potenciais ativos ao final do exercício totalizaram R\$ 42.174.576,18. O valor do saldo dos atos potenciais passivos foi de R\$ 61.710.158,55. Os atos potenciais ativos e passivos inerentes aos contratos, convênios e outros instrumentos congêneres a executar, foram estruturados no PCASP a nível de item e subitem (7º e 8º níveis) sob a responsabilidade e controle do setor de contratos.

Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ, CINTIA SARINÉ CORREIA DE LIMA
Asses em: https://eccc.tce-pe.gov.br/epp/validarDoc.seam?codigo_documento=651139d4-421c-413f-8c54-20fc482c122a

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ, CINTIA SARINÉ CORREIA DE LIMA
Asses em: https://eccc.tce-pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo_documento=65413944421c413f8c5420fc469e12a

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|--|-----------------------|-----------------------|
| SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (NOTA 32) | | |
| 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 0,00 | 352.324.625,78 |
| 01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO | 0,00 | -536.462,56 |
| 02 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE | 0,00 | 1.370.020,99 |
| 34 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNÍOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL) | 0,00 | 159.014,99 |
| 35 - TRANSF SISTEMA ÚNICO ASSIST SOCIAL - SUAS/UNIÃO | 0,00 | 28.509,66 |
| 38 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO | 0,00 | -11.273.790,88 |
| 500 - Recursos não vinculados de Impostos | -3.503.670,50 | 0,00 |
| 501 - Outros Recursos não Vinculados | -2.907.087,97 | -78.842,92 |
| 540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 10.855,71 | 0,00 |
| 543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR | 55.269,80 | 0,00 |
| 550 - Transferência do Salário-Educação | 8.155,48 | 0,00 |
| 551 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) | 211,73 | 0,00 |
| 552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) | 15.634,60 | 0,00 |
| 553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) | 1.383.073,12 | 0,00 |
| 589 - Outras Transferências de Recursos do FNDE | 951.806,66 | 0,00 |
| 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | -3.565.911,24 | 0,00 |
| 601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde | 110.471,32 | 0,00 |
| 604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias | 71.791,41 | 0,00 |
| 605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem | 742.523,16 | 0,00 |
| 621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | 440.297,34 | 0,00 |
| 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 2.042.876,99 | 0,00 |
| 661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social | 390.183,44 | 0,00 |
| 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União | 10.190.516,39 | 0,00 |
| 701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados | 92.142,61 | 0,00 |
| 706 - Transferência Especial da União | 729.352,16 | 0,00 |
| 711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas | 1.657.367,83 | 0,00 |
| 715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual | 136.522,10 | 0,00 |
| 716 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 6º - Demais Setores da Cultura | 195.158,44 | 0,00 |
| 719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 | 1.147.234,01 | 0,00 |
| 800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) | 430.670.476,59 | 30.250.724,58 |
| TOTAL | 441.065.251,08 | 372.241.799,64 |

Nota 32) QUADRO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (§2º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64): O valor apurado ao final do exercício foi de R\$ 441.065.251,08, (superavitário).

NOTA DE ESCLARECIMENTO SOBRE FONTES/DESTINAÇÃO DE RECURSOS NEGATIVAS:

Os valores negativos representam comprometimento da fonte de recursos com empenhamentos acima dos valores arrecadados, decorrentes dos mais variados fatores, alheios a orientação contábil, como por exemplo, atrasos nos repasses dos recursos pelos governos federal e/ou estadual, atendimento a situações emergenciais decorrentes de estado de calamidade e/ou emergência, não acompanhamento da programação orçamentária e financeira, dentre outros. Sugerimos na qualidade de consultoria contábil que o controle interno adote as medidas necessárias junto aos gestores e tesoureiros para a obediência as regras estabelecidas para o gerenciamento mensal das fontes/destinação de recursos.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

| |
|---|
| d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos: Não houve registro de passivos contingentes. |
| d.2. Divulgações não financeiras: Não houve necessidade de divulgação de informações de natureza não financeiras tendo em vista as características da(s) entidade(s). |
| d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro: Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da(s) entidade(s). |
| d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros: Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este balanço. |

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

| |
|----------------------------|
| Saldo em 31/12/2023 |
| R\$ 0,00 |

Não houve saldos significativos de caixa mantidos e não disponíveis para uso imediato por restrição legal ou controle cambial.

f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

| |
|----------------------------|
| Saldo em 31/12/2023 |
| R\$ 0,00 |

Não houve transações de investimentos e financiamento que não envolvem o uso de caixa.

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

g) DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM SIGNIFICATIVAMENTE O BALANÇO PATRIMONIAL:

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente o BP e necessitem de ajustes.

h) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO IX E XII DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 217/2023 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

h.1. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores a curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, ativo não circulante mantido para venda e variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo, créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para "Permanente" e (F) para "Financeiro" quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

h.2. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis (Item I do Anexo XII da Resolução TCE-PE nº 217/2023):

Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.

h.3. Ativos imobilizados obtidos a título gratuito (Item II do Anexo XII da Resolução TCE-PE nº 217/2023):

Não houve bens recebidos por doação no exercício.

h.4. Transferência de Ativos (Item II do Anexo XII da Resolução TCE-PE nº 217/2023):

Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

h.5. Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito (Item III do Anexo XII da Resolução TCE-PE nº 217/2023):

Não houve doação de ativos intangíveis no exercício.

h.6. Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos (Item IV do Anexo XII da Resolução TCE-PE nº 217/2023):

Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

h.7. Detalhamento das Políticas de Ajustes, Depreciação, Amortização e Exaustão:

Não houve perda de bens por inservibilidade.

h.8. Relação de Provisões e Passivos Contingentes:

Não houve durante o exercício, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.

h.9. Informações de Passivos Contingentes:

Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.

h.10. Perdas da Dívida Ativa (NBC TSP 03 – item 97 e 98):

Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício.

h.11. Informações adicionais (NBC TSP 01 – Item 106):

Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.

h.12. Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços (NBC TSP 03 – Item 105):

Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.

h.13. Avaliações Externas de Mensuração de Provisões (NBC TSP 03 – Item 103):

Foi realizada avaliação externa para mensuração das provisões de ordem atuarial pelo Atuário contratado pelo RPPS destacado acima na avaliação atuarial.

Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ, CINTIA SARINIE CORREIA DE LIMA
Asses em: https://stc.tcepe.gov.br/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=0511394442141413786542106462212

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ, CINTIA SARINÉ CORREIA DE LIMA
Asses qm: https://tce.tcepe.gov.br/epi/validarDocumento?codigo_documento=105113944421-4f3f-8c54-2bf6c482e12a

| |
|---|
| h.14. Teste de Imparidade (Impairment) (MCASP 9ª Edição): Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa. |
| h.15. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado: Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado. |
| h.16. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos (NBC TSP 01 – Item 106): Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos. |
| h.17. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados (NBC TSP 01 – Item 106): Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos. |
| h. 18. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições (NBC TSP 01 – Item 106): Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições. |
| h. 19. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação (NBC TSP 01 – Item 106): Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. |
| h. 20. Passivos Perdoados (NBC TSP 01 – Item 106): Não houve passivos perdoados durante o exercício. |
| h. 21. Heranças, Presentes e Doações (NBC TSP 01 – Item 107): Não houve recebimentos de heranças, presentes ou doações. |
| h. 22. Ativos Contingentes (NBC TSP 03 – Item 105): Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços. |
| h. 23. Avaliação Externa das Provisões (NBC TSP 03 – Item 103): As provisões matemáticas foram elaboradas pelo atuário Sr. Luiz Cláudio Kogut. MIBA nº 1308. |
| h. 24. TESTE DE IMPARIDADE (IMPAIRMENT): Não houve teste de imparidade durante o exercício. |

i) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015, ATUALIZADA PELAS PORTARIAS ME/STN Nº 10.300, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022, E STN/MF Nº 1.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023:

Para este município estão sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, atualizada pelas portarias ME/STN nº 10.300, de 1º de dezembro de 2022, e STN/MF nº 1.569, de 11 de dezembro de 2023, para cidades acima de 50.000 habitantes.

| | | | | |
|---|---|------------------------------------|--------------------|-----------------------|
| i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta): | | | | |
| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP | | | | |
| Ação | Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 31/12/2017 | Concluído |
| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP | | | | |
| Ação | 1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2021 | Concluído |
| Ação | 2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2021 | Concluído |
| Ação | 3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2018 | Concluído |

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ, CINTIA SARINÉ CORREIA DE LIMA
Asses em: https://tcece.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: b51139d4-421c-4f3f-8c54-2fb6c482e12a

| | | | | |
|----------------|--|------------------------------------|--|-----------------------|
| Ação | 4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato | Concluído |
| Ação | 5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2020 | Concluído |
| Ação | 6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2020 | Concluído |
| Ação | 7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura). | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2020 | Em andamento |
| Ação | 8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2023 | Em andamento |
| Ação | 9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP). | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | A ser definido em ato normativo específico da STN. | Em andamento |
| Ação | 10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2020 | Concluído |
| Ação | 11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc). | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2018 | Concluído |
| Ação | 12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato | Concluído |
| Ação | 13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2016 | Concluído |
| Ação | 14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | A ser definido em ato normativo específico da STN. | Concluído |
| Ação | 15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2021 | Em andamento |

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ, CINTIA SARINÉ CORREIA DE LIMA
Asses em: https://tce.te.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: b51139d4-421c-4f3f-8c54-2fb6c482e12a

| | | | | |
|----------------|--|------------------------------------|--|-----------------------|
| Ação | 16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | A ser definido em ato normativo específico da STN. | Concluído |
| Ação | 17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2020 | Concluído |
| Ação | 18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2022 | Concluído |
| Ação | 19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | A ser definido em ato normativo específico da STN. | Concluído |
| Ação | 20. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos benefícios sociais. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2026 | Em andamento |
| Ação | 21. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos instrumentos financeiros. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2027 | Em andamento |
| Ação | 22. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Arrendamentos. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2028 | Em andamento |
| Ação | 23. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2028 | Em andamento |
| Ação | 24. NBCT SP 07 (R1) - Ativo Imobilizado Propriedade, Planta e Equipamento. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2028 | Em andamento |
| Ação | 25. NBCT SP Estrutura Conceitual (R1). | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2030 | Em andamento |
| Ação | 26. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Receita. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2030 | Em andamento |
| Ação | 27. Despesas de Transferência. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2030 | Em andamento |

| | | | | |
|---|--|------------------------------------|--------------------|-----------------------|
| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP | | | | |
| Ação | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato | Concluído |

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ, CINTIA SARINE CORREIA DE LIMA
Asses em: https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: b51139d4-421c-4f3f-8c54-2fb6c482e12a

| Ação Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO. | | | | |
|--|-------------------------------------|------------------------------------|--------------------|-----------------------|
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato | Concluído |
| Ação Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS). | | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato | Concluído |
| Ação Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA. | | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato | Concluído |
| Ação Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS EM REGIME ESPECIAL. | | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato | Concluído |
| Ação Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS PÚBLICOS. | | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato | Concluído |

| PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP | | | | |
|--|---|------------------------------------|--------------------|-----------------------|
| Ação | Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato | Concluído |

| DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP | | | | |
|--|---|------------------------------------|--------------------|-----------------------|
| Ação | Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato | Concluído |

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Assinado de forma digital por NADEGI ALVES DE QUEIROZ:16656903487
Dados: 2024.03.29 15:06:19 -03'00"

CINTIA SARINE CORREIA DE LIMA:92090540400
Assinado de forma digital por CINTIA SARINE CORREIA DE LIMA:92090540400
Dados: 2024.03.29 15:06:20 -03'00"

NADEJI ALVEZ DE QUEIROZ
Prefeita

CÍNTIA SARINE DE LIMA
Contadora
CRC-PE Nº 022135/O-8